



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano IV • Nº 554 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
GUARAI-PREV	01
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 167/2018-DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mais os valores das passagens de van de ida e volta, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JÉSSICA DAYANNE ALVES COSTA, DIGITADORA DO CADASTRO ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3053, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO – VERSÃO 7, nos dias 27 e 28/09/2018, na Cidade de PALMAS– TO. Devido o início da Capacitação ser às 08 horas no dia 27/09/2018, será necessário se deslocar no dia 26/09/2018, conforme Memorando nº 020/2018 – Cadastro Único/PBF, anexo.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

GUARAI-PREV

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai dá ciência sobre o ATESTADO DE CREDENCIAMENTO das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações do RPPS, nos termos da Portaria MPS nº 519, de 2011, na redação dada pela Portaria nº MPS 440, de 2013, em caso de gestão própria, e que asseguram as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010. As instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ser objeto de prévio credenciamento, em caso de fundos de investimento, o processo de credenciamento deve recair também sobre as instituições que atuam em sua administração ou gestão.

Para tanto, está sendo publicado o Termo de Análise de Credenciamento, que possui os **requisitos mínimos** para o credenciamento das instituições administradoras e gestoras de fundos de investimento, e que pode ser aplicado também aos intermediários, instituições integrantes do sistema de distribuição ou agentes autônomos de investimento, que recebam ou registrem ordens de compra ou venda dos RPPS ou que a estes ofereçam seus produtos.

O processo de credenciamento objetiva a escolha dos administradores e gestores de veículos financeiros que poderão ser posteriormente selecionados pelo RPPS para alocação, por meio de análise, não somente das características e riscos dos produtos de investimentos, mas também das instituições financeiras ou daquelas responsáveis pela sua administração e gestão.

A utilização do Termo de Análise de Credenciamento e do Atestado de Credenciamento não afasta a responsabilidade dos gestores do RPPS pela verificação do cumprimento dos requisitos mínimos para o credenciamento, da criteriosa análise do objetivo, política de investimentos e da carteira do fundo, devendo o RPPS estabelecer critérios adicionais de análise com o objetivo de garantir a melhor relação de risco e retorno aos ativos garantidores do plano de benefícios e a aderência a sua política de investimentos.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO	CNPJ	02.070.548/0001-33
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI-TO	CNPJ	26.195.928/0001-62
Instituição Administradora			
Razão Social	BB Gestão de Recursos TVM s.a	CNPJ	30.822.936/0001-69
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento	27/08/2018		
Instituição Gestora			
Razão Social	BB Gestão de Recursos DTVM s.a	CNPJ	30.822.936/0001-69
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento	27/08/2018		
Outros			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	<p>Foi solicitado a Instituição Administradora, atualização do credenciamento Conforme o Art 3º, § 3º, da Portaria MPS 519/2011 (Alterada pela Portaria MPS 440/2013 e posteriormente alterada pela Portaria MF 01/2017), onde o credenciamento deverá ser atualizado, no mínimo, a cada doze meses.</p> <p>Art. 3º, §3º - A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 12 (doze) meses.</p> <p>GUARÁI-PREV, visando estar em adequação com as exigências, assim o fez, não havendo nada que desconsidere tal Instituição Financeira.</p>		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):		FI Refer. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc. Tx. de 1 dia)	
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)		CNPJ	Data da Análise
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP		11.328.882/0001-35	27/08/2018
BB PREVIDENCIÁRIO IMA B 5 FIC FI		03.543.447/0001-03	27/08/2018
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP		07.111.384/0001-69	27/08/2018
Data			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Meirylnalva Batista Barnabé	Presidente	507.929.701-87	
Evandro F. Vasconcelos	Diretor Financeiro	546.698.041-20	

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO	CNPJ	02.070.548/0001-33
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI-TO	CNPJ	26.195.928/0001-62
Instituição Administradora			
Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento	27/08/2018		
Instituição Gestora			
Razão Social	VITER-Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento	27/08/2018		



Instituição Distribuidora			
Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento		27/08/2018	
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):			
Foi solicitado a Instituição Administradora, atualização do credenciamento Conforme o Art 3º, § 3º, da Portaria MPS 519/2011 (Alterada pela Portaria MPS 440/2013 e posteriormente alterada pela Portaria MF 01/2017) , onde o credenciamento deverá ser atualizado, no mínimo, a cada doze meses. Art. 3º, §3º - A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 12 (doze) meses. GUARÁI-PREVI, visando está em adequação com as exigências, assim o fez, não havendo nada que desconsidere tal Instituição Financeira.			
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):		FI Refer. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc. Tx. de 1 dia)	
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)			
CAIXA FI BRASIL IRF - M 1 TP RF		CNPJ	Data da Análise
		10.740.670/0001-06	27/08/2018
CAIXA BRASIL IMA - B 5 TÍTULO PÚBLICO		11.060.913/0001-10	27/08/2018
Data			
27/08/2018			
Responsáveis pelo Credenciamento:		Cargo	CPF
Meirylnalva Batista Barnabé		Presidente	507.929.701-87
Evandro F. Vasconcelos		Diretor Financeiro	546.698.041-20

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI - TO

NOTIFICANTE: A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Guaraí, estabelecida na Avenida Raimundo Alencar Leão, s/nº - Centro - Fone: (0**63) 3 464 – 1399 – Fone/Fax: (63) 3464-1304 – CEP 77.700-000, Guaraí - Tocantins.

NOTIFICADO: Sr. Claudio Ruydclá Sousa de Araújo, brasileiro, maior, capaz, ex-Contador da Prefeitura de Guaraí, portador do documento do CPF nº 435.877.123-87, residente e domiciliado na Rua Valdinar, s/nº, Setor Universitário, Guaraí - Tocantins.

Pela presente fica vossa senhoria NOTIFICADO que no dia 16 de outubro de 2018, às 11:00 horas, irão a julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Guaraí, Estado de Tocantins, das contas consolidadas, referente ao exercício financeiro de 2012 de vossa responsabilidade enquanto Contador da Prefeitura de Guaraí, com apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins.

Fica ainda Vossa Senhoria Notificado que poderá apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, para efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, contados da juntada do AR no processo em questão, excluído o dia do vencimento, bem como, sustentar a tese de defesa oralmente no Plenário no dia do julgamento.

Guaraí, em 14 de setembro de 2018.

Fátima Coelho
Presidente – Comissão Finanças

NOTIFICANTE: A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Guaraí, estabelecida na Avenida Raimundo Alencar Leão, s/nº - Centro - Fone: (0**63) 3 464 – 1399 – Fone/Fax: (63) 3464-1304 – CEP 77.700-000, Guaraí - Tocantins.

NOTIFICADO: Sra. Ivonete Monteiro de Castro, maior, capaz, ex-Controle Interno da Prefeitura Municipal de Guaraí, portadora do documento do CPF nº 601.573.211-34, residente e domiciliada na Rua Delson da Fonseca, nº 1545, na cidade do Colinas do Tocantins - Tocantins.

Pela presente fica vossa senhoria NOTIFICADO que no dia 17 de outubro de 2018, às 11:00 horas, irão a julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Guaraí, Estado de Tocantins, das contas consolidadas, referente ao exercício financeiro de 2013 de vossa responsabilidade enquanto Controle Interno da Prefeitura Municipal de Guaraí, com apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins.

Fica ainda Vossa Senhoria Notificado que poderá apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, para efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, contados da juntada do AR no processo em questão, excluído o dia do vencimento, bem como, sustentar a tese de defesa oralmente no Plenário no dia do julgamento.

Guaraí, em 14 de setembro de 2018.

Fátima Coelho
Presidente – Comissão Finanças

